

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Bráulio Moreira Fernandes

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2026

De ordem do Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente da Comissão do Concurso, a EJEF informa que foi proferida decisão pelo Desembargador Relator Wilson de Almeida Benevides, nos autos do Mandado de Segurança Cível (Órgão Especial) nº 2810670-85.2026.8.13.0000/MG, para autorizar Eliza da Silva Nunes a participar da primeira etapa do concurso em epígrafe, nos termos abaixo transcritos.

(...) Portanto, exclusivamente em razão da proximidade da data da prova e da irreversibilidade do prejuízo que será sofrido pela impetrante, entendo pela concessão parcial da liminar, para assegurar o seu direito à participação da prova objetiva, que será realizada em 16/08/2026, não se estendendo a presente medida às demais fases do concurso.

Isso posto, DEFIRO EM PARTE A MEDIDA LIMINAR para assegurar à impetrante o direito de realizar a prova objetiva designada para o dia 16 de agosto de 2026

Em cumprimento à decisão, a EJEF convoca a candidata Eliza da Silva Nunes para se submeter à prova objetiva seletiva a ser realizada em Belo Horizonte no dia 16 de agosto de 2026.

A candidata deverá observar as regras contidas nos Capítulos 5 e 6 do Edital nº 1/2026, bem como as orientações constantes do Diário do Judiciário eletrônico de 30 de julho de 2026.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2026

De ordem do Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente da Comissão do Concurso, a EJEF informa que foi proferida decisão pelo Desembargador Relator Wilson de Almeida Benevides, nos autos do Mandado de Segurança Cível (Órgão Especial) nº 2814715-35.2026.8.13.0000/MG, para autorizar Vinícius de Lima Morhy a participar da primeira etapa do concurso em epígrafe, nos termos abaixo transcritos.

(...) Portanto, exclusivamente em razão da proximidade da data da prova e da irreversibilidade do prejuízo que será sofrido pela impetrante, entendo pela concessão parcial da liminar, para assegurar o direito do impetrante em participação da prova objetiva, que será realizada em 16/08/2026, não se estendendo a presente medida às demais fases do concurso.

Isso posto, DEFIRO EM PARTE A MEDIDA LIMINAR para assegurar ao impetrante o direito de realizar a prova objetiva designada para o dia 16 de agosto de 2026.

Em cumprimento à decisão, a EJEF convoca o candidato Vinícius de Lima Morhy para se submeter à prova objetiva seletiva a ser realizada em Belo Horizonte no dia 16 de agosto de 2026.

O candidato deverá observar as regras contidas nos Capítulos 5 e 6 do Edital nº 1/2026, bem como as orientações constantes do Diário do Judiciário eletrônico de 30 de julho de 2026.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Prático de IA para Facilitadores da 2ª Instância - Turma 7

Modalidade: presencial